

8 – São Paulo, 128 (181) Diário Oficial Poder Executivo - Seção I quarta-feira, 26 de setembro de 2018 Desenvolvimento Social

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria CIB//SP - 10, de 12-9-2018

Pactua o envio do comunicado aos municípios de  
Iporanga, Conchas e Ribeirão Preto  
referente aos planos de providências.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP, em reunião plenária ordinária, realizada em 12-09-2018, em consonância a portaria CIB//SP 13, de 30-11-2011, que acompanha o fluxo, procedimento e responsabilidade para a superação das dificuldades apontadas no Censo /SUAS;

Considerando a Resolução 08, de 14-07-2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que estabelece os fluxos, procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento da gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Portaria 09, de 18-10-2017, da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB//SP, que pactua novos procedimentos para os Planos de Providências dos municípios e os Planos de Apoio do Estado que serão inseridos no Sistema de Informações para Gestão do -SigSUAS a partir de 01-01-2018, Decide:

Artigo - 1º - Pactuar o envio de correspondências aos municípios de: Iporanga, DRADS/Vale do Ribeira, Conchas, DRADS/Botucatu e de Ribeirão Preto, DRADS/Ribeirão Preto, que estão a mais de 60 dias sem dar andamento no Sistema de Informação para Gestão-SigSUAS, do Estado de São Paulo.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.